



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº 7-7-6

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a natural demanda dos trabalhos desta Câmara Municipal que cresce a cada dia, e a necessidade de se manter os serviços eficientes;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de assegurar a todos o acesso à informação e à transparência, segundo normas da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO a disponibilização de toda legislação vigente, através de Servidor próprio desta Casa Legislativa, em constante atividade;

CONSIDERANDO ainda a transmissão das Sessões Legislativas "on line", de maneira a atender satisfatoriamente as atividades internas e externas da Câmara, onde os munícipes poderão acompanhar todas as atividades praticadas com eficiência e qualidade;

CONSIDERANDO as disposições atuais da legislação que versa sobre certames licitatórios, Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores,


RESOLVE:

1- Determinar a abertura de licitação, conforme Ato nº 765, dentre as modalidades e demais normas disciplinadas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8.666/93 - para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga dedicada de no mínimo 10 Mb com garantia full de download e upload para as unidades administrativas da Câmara Municipal, pelo prazo de 12(doze) meses, conforme especificações técnicas.

Campo Limpo Paulista, 25 de abril de 2017.

A Mesa da Câmara

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1ª Secretária


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


MARCELO DE ARAÚJO
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças